

35.000 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
35.901 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
20.604.5252-4287-0287- DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	3390	100	304.570,88
	3390	283	2.003.252,59
	4490	283	451.800,59
20.606.5317-1774-0287- ADMINISTRAÇÃO DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO CARIRI E SERIDÓ	3390	100	360.000,00
	3390	148	765.000,00
	3391	148	50.089,52
	4490	148	203.000,00
TOTAL			4.137.713,58

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão a conta de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2013, em relação aos recursos dos Contratos de Repasse 764167/2011, 764677/2011, 781271/2012 e do Convênio de Cooperação Técnica 003/2013, e das contrapartidas, registros CGE 1270040-1, 1270093-6, 1370058-8 e 1380724-2, respectivamente, firmados entre o Estado da Paraíba e a União por meio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca - SEDAP, pelo Estado, e do Ministério de Desenvolvimento Agrário - MDA, representado pelo Banco do Brasil S.A., pela União, e o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

35.000 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
35.901 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Valor
SUPERÁVIT FINANCEIRO DOS CONTRATOS DE REPASSE 764167/2011, 764677/2011 e 781271/2012 (FONTE 283)	2.455.053,18
SUPERÁVIT FINANCEIRO DA CONTRAPARTIDA DOS CONTRATOS DE REPASSE 764167/2011, 764677/2011 e 781271/2012 e DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 003/2013 (FONTE 100)	664.570,88
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 003/2013 (FONTE 148)	1.018.089,52
TOTAL GERAL	4.137.713,58

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 12 de março de 2014; 126ª da Proclamação da República.

RÔMULO JOSÉ DE GOUVEIA
Governador em Exercício

THOMÁS MARIZ
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

ARACILBA ALVES DA ROCHA
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 34.824 de 12 de março de 2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.262, de 03 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o que consta dos Processos SEPLAG/468/469/2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 1.689.750,00 (um milhão, seiscentos e oitenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

35.000 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
35.901 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
20.606.5317-1771-0287- DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO E INSERÇÃO NO MERCADO COMPETITIVO	3350	100	8.750,00
	3350	148	1.619.000,00

20.606.5317-1774-0287- ADMINISTRAÇÃO DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO CARIRI E SERIDÓ 3390 100 62.000,00

TOTAL 1.689.750,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

35.000 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
35.901 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
20.606.5317-1770-0287- DESENVOLVIMENTO HUMANO E CAPITAL SOCIAL	3390	100	50.000,00
20.606.5317-1771-0287- DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO E INSERÇÃO NO MERCADO COMPETITIVO	4590	100	8.750,00
	4590	148	1.619.000,00
20.606.5317-1773-0287- GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS NATURAIS E COMBATE À DESERTIFICAÇÃO	3390	100	12.000,00
TOTAL			1.689.750,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 12 de março de 2014; 126ª da Proclamação da República.

RÔMULO JOSÉ DE GOUVEIA
Governador em Exercício

THOMÁS MARIZ
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

ARACILBA ALVES DA ROCHA
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 34.825 de 12 de março de 2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, da Lei nº 10.262, de 03 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/524/2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 11.047.995,00 (onze milhões quarenta e sete mil novecentos e noventa e cinco reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

05.000- JUSTIÇA COMUM
05.102- ENCARGOS JUDICIÁRIOS

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
02.846.0003-0701.0287- EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	3390	100	11.047.995,00
TOTAL			11.047.995,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá à conta de Precatórios do exercício de 2013, conforme conta poupança de nº 360001-7, do Banco do Brasil S/A.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 12 de março de 2014; 126ª da Proclamação da República.

RÔMULO JOSÉ DE GOUVEIA
Governador em Exercício

THOMÁS MARIZ
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

ARACILBA ALVES DA ROCHA
Secretária de Estado das Finanças

DECRETO Nº 34.800 DE 07 DE MARÇO DE 2014.

Convoca a 4ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora da Paraíba.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício da competência

cia que lhe confere o art. 86, IV, da Constituição Estadual.

Considerando que o Ministro de Estado da Saúde editou a Portaria nº 2.808, de 20 de novembro de 2013, convocando a 4ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora;

Considerando que o Conselho Nacional de Saúde, através da Resolução nº 494, de 27 de novembro de 2013, aprovou o Regimento Interno da 4ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, bem como estabeleceu que as etapas estaduais devem ser realizadas até 30 de junho de 2014.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada a 4ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora da Paraíba - 4ª CESTT-PB, com etapas nas quatro Macrorregiões de Saúde, a serem realizadas do dia 03 de abril a 25 de maio 2014, da seguinte maneira:

- I – Macrorregional João Pessoa, nos dias 03, 04 e 05 de abril de 2014;
- II – Macrorregional Campina Grande, nos dias 10, 11 e 12 de abril de 2014;
- III – Macrorregional Patos, nos dias 25, 26 e 27 de abril de 2014;
- IV – Macrorregional Sousa, nos dias 02, 03 e 04 de maio de 2014;
- V – 4ª CESTT – PB, nos dias 23, 24 e 25 de maio de 2014.

Art. 2º A 4ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora da Paraíba desenvolverá seus trabalhos com base no tema "Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, Direito de Todos e Dever do Estado", e de acordo com Regimento Interno aprovado pelo CES-PB.

Art. 3º A 4ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora da Paraíba será presidida pelo presidente do CES-PB e, na sua ausência ou impedimento, por um conselheiro estadual de saúde indicado pelo CES-PB.

Art. 4º As despesas com a organização e a realização da 4ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora da Paraíba correrão por conta de recursos orçamentários da Secretaria de Estado de Saúde e do CES-PB.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa 07 de março de 2014; 126ª da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COTTINHO
Governador

Publicado no DOE de 08.03.2014
Republicado por incorreção

Ato Governamental nº 0570 João Pessoa, 12 de março de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar LUCIANO AUGUSTO DE FARIAS, matrícula nº 58.259-0, do cargo em comissão de Diretor da EEEFM IOLANDA TEREZA CHAVES LIMA, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0571 João Pessoa, 12 de março de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear ALBANEY REJANE CORDEIRO DE ARAUJO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM IOLANDA TEREZA CHAVES LIMA, no Município de Cubati, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0572 João Pessoa, 12 de março de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, OLAVO RODRIGUES DE BRITO, matrícula nº 169.257-7, do cargo em comissão de Gerente Operacional de Casa da Cidadania, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 0573 João Pessoa, 12 de março de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, VANDERLEI TITO DA SILVA, matrícula nº 179.929-1, do cargo em comissão de Vice-Diretor da EEEFM JOCELYN VELLOSO BORGES, Símbolo CVE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0574 João Pessoa, 12 de março de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

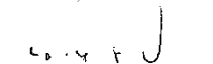
R E S O L V E exonerar MARIA APARECIDA DE AGUIAR BARBOSA, matrícula nº 85.552-9, do cargo em comissão de Diretor da EEEIEFM PRES. JOÃO PESSOA, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0575 João Pessoa, 12 de março de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso

II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011.

R E S O L V E nomear LUCIANA MARQUES DE SOUZA TAVARES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEIEFM PRES. JOÃO PESSOA, no Município de Umbuzeiro, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.


RÔMULO JOSÉ DE GOUVÊA
Governador em Exercício

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 133/GS/SEAD João Pessoa, 10 de março de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 14.004.547-3/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, MARCIO LUIS DE OLIVEIRA SANTOS, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 179.423-0, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 137/GS/SEAD João Pessoa, 10 de março de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, processo nº 14.004.277-6,

RESOLVE tornar sem efeito a publicação da Resenha nº 104/DEREH/GS referente ao processo nº 14.002.689-4, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 22.02.2014, prevalecendo o processo nº 14.004.277-6, referente ao cancelamento do pedido de flexibilização de horário, encaminhado à assessoria jurídica da Secretaria de Estado da Administração.


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária

RESENHA Nº 126/2014 DERENHS EXPEDIENTE DO DIA: 12/03/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e nos termos do § 1º, do Art. 46, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 103, DEFERIU os Processos de ANEXO DE PERMANÊNCIA em relação a:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	PARCELAS CONTRATADAS
SEC	4700963	179226	ALBERTINA NATIV DA SILVA	275004
SEC	4700953	150475	ANA JOAQUINA CASTRO DE ARAUJO	275004
SEC	4700960	195784	CARLOS ALBERTO DA SILVA - P. ANA LUIZ	275004
SEC	4700960	195800	CLAUDINEY FERREIRA DE SOUZA	275004
SEC	4700963	121492	FRANCISCA JAYARA OLIVEIRA	275004
SEC	4700953	195884	JESSE OLIVEIRA DOS SANTOS	275004
SEC	4700953	195789	JULIANA FERREIRA FERREIRA	275004
SEC	4700960	148800	MARCELO TEIXEIRA DE SOUZA	275004
SEC	4700953	177919	MARCELO ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA	275004
SEC	4700960	171504	MARIA DA CONCEIÇÃO DE SAUZA SANTAS	275004
SEC	4700953	171509	MARIZETE DA SILVA	275004
SEC	4700953	167717	MARLENE DA SILVA OLIVEIRA	275004
SEC	4700953	165221	RENILSON DA SILVA OLIVEIRA	275004
SEC	4700953	142796	TEREZINHA MARIA DOS SANTOS	275004
SEC	4700953	150807	VERONICA ALVES DE MENEZES SOUZA	275004
SEC	4700953	176814	WILSON DA SILVA FERREIRA	275004


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 122/2014 EXPEDIENTE DO DIA: 05/03/2014

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS usando das atribuições que lhe foi outorgadas pela Portaria nº 237/GS, datada de 12.07.88 DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA ESPECIAL:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
14003216 7	DAURA PORTO DE ARAUJO	145419 2	SES
14003216 7	EDGLEY SANDO DE OLIVEIRA	137261 3	SESD3

PUBLICAR

RESENHA Nº 102/2014 EXPEDIENTE DO DIA: 05/03/2014

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 237/GS, datada de 12.07.88 INDEFERIU os seguintes pedidos de CONVERSÃO DE LICENÇA ESPECIAL

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
14003216 7	DAURA PORTO DE ARAUJO	145419 2	SES
14003216 7	EDGLEY SANDO DE OLIVEIRA	137261 3	SESD3

PUBLIQUISE